



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 032/2015

EMENTA: Reenquadra a Servidora Municipal **Rosemeri Tome**, após a licença sem vencimento e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 065 de 26 de Abril de 1994.

RESOLVE:

Art.1º Reenquadra após licença sem vencimentos, a servidora Municipal **Rosemeri Tome**, portadora da matricula Nº. 5794-0/1, conforme prevê a Lei Nº.065/94 “Estatuto dos Funcionários”, a partir do dia 01 de Abril de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 01 de Abril de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal